



PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO № 08/2021



DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE **GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE** TAUÁ - CE., RESPONSABILIDADE DE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, EXERCÍCIO 2013 -PROCESSO Nº. 10659/2018-4.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

## DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade da Prefeita Municipal PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, exercício 2013 - Processo nº. 10659/2018-4, com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, proferiu Parecer Prévio de nº. 003/2019, após regular tramitação das contas de quetrata o artigo anterior, pela sua aprovação com ressalvas, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, ratificando o Parecer do TCE, nos termos, condições e recomendações impostas no referido Parecer, sendo apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal obtendo a aprovação na forma do parecer.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., 12 de agosto de 2021.

MARCO AURELIO MOREIRA DE AGUIAR:24193062368

MA CASTELO

PROVADU EM LINGEDISCUSSAO

LA DE SESSÕE

ANCISCO HEL

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO MOREIRA DE AGUIAR:24193062368Dados: 2021.08.12 18:21:10 -03'00'

Marco Aurélio Moreira de Aguiar

Presidente 46 mag ains

**Tomaz Dino** 

Relator ALAOR CAVALCANTE Assinado digitalmente por ALAOR CAVALCANTE MOTA

ILHO:05150841315 Alaor Cavalcante Mota Filho TOMARA MUNICIPAL DE TAUA VISTO EN SESSÃO

12021

Francisco Helder Lima Castelo Presidente

Membro